



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE AGOSTO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01160 - 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 106/2018.

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA AVERIGUAÇÃO DE POSSE OU PROPRIEDADE DE LOTES URBANOS DA VILA CANÁRIO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.076/2015, de 02 de dezembro de 2015.

#### DECRETA:

**ART. 1º** - Fica, constituída comissão especial com a finalidade de averiguar a legitimidade de posse ou propriedade de imóveis urbanos da área denominada de Vila Canário, neste Município, para fins específicos de Regularização, composta pelos seguintes membros:

- = Vera Lucia Biss
- = Fernando Silveira
- = Elsa Raquel Ianoski
- = Ednilson Plácido dos Santos
- = Roberto Willian Damiani

**ART. 2º** - Compete à comissão, proceder às averiguações de posse ou propriedade dos imóveis mediante a entrega pelos mutuários dos documentos abaixo relacionados e/ou outro documento idôneo capaz de comprovar a propriedade do referido imóvel.

- I. cópia do documento de identidade pessoal ou do casal
- II. cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do casal
- III. Certidão de casamento ou Nascimento
- IV. documentos comprobatórios de exercício de posse do imóvel, tais como: compromissos de compra e venda ou documentos similares;
- V. Cópia de conta de luz e água.
- VI. Copias de carnes de IPTU e Taxa de Lixo.
- VII. Outros documentos.

**ART. 3º** - As averiguações de posse ou propriedade serão feitas de forma individualizada, caso a caso, devendo o relatório ser assinado por todos os membros da comissão.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE AGOSTO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01160 - 10Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**ART. 4º** - Os serviços prestados pelos membros desta comissão serão gratuitos, considerados de relevância para o município.

**ART. 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,  
Em, 01 de agosto de 2018.

**Ivanir Pauly**  
Prefeito em Exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)